



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE ALUNO(A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET AutoNet – CAMPUS CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por meio da Pró-Reitoria de Ensino torna público ao corpo discente do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva e das Áreas de Eletroeletrônica e Informática o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seleção de Cadastro Reserva de aluno(a)s bolsistas e voluntário(a)s do Programa de Educação Tutorial - PET baseado na Portaria MEC nº 976 de 18 de julho de 2010.

#### **1. JUSTIFICATIVA**

Este edital destina-se ao cadastro de reserva dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas à medida que as mesmas forem surgindo até o último dia do mês de dezembro de 2022.

#### **2. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O Programa tem como objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

#### **3. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO(A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(A)S DO PET AutoNet**

- 3.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2. Participar de todas as atividades previstas pelo grupo PET;
- 3.3. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 3.5. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 3.6. Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica;
- 3.7. Ter consciência que o tema norteador é a robótica;
- 3.8. Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico;
- 3.9. Ter consciência das diretrizes contidas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) o qual pode ser obtido em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192).

#### **4. DAS BOLSAS**

Os alunos selecionados na modalidade bolsista receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), oriundos de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e depositados em conta corrente específica.

#### **5. DAS VAGAS**

Estão aptos a participar desse Edital o(a)s aluno(a)s dos Cursos de Tecnologia em Sistema para Internet, Redes de Computadores e das Engenharias Computação, Controle e Automação e Elétrica do IFMT/Campus Cel. Octayde Jorge da Silva.

#### **6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(A)S**

- 6.1. Fazer a inscrição no período indicado nesse edital;
- 6.2. Estar regularmente matriculado e cursando nas Graduações que tratam esse edital a partir das matrículas de 2021/1 até 2022/1 para os Cursos de Tecnologia e a partir de 2020/1 até 2022/1 para os Cursos de Engenharia;
- 6.3. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico mínimo igual a 6,0;
- 6.4. Para os candidatos que realizaram aproveitamento de disciplina, apresentar o rendimento que possibilitou o aproveitamento e;
- 6.5. Não possuir mais do que 2 (duas) reprovações.

#### **7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de **14 de fevereiro a 07 de março de 2022, usando o seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/tuDEoRy4XovSWzXZ6>**

As inscrições também poderão ser realizadas no PET AutoNet, BlocoE Lab. 206.

#### **8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Fazer o upload dos documentos no endereço eletrônico indicado no Item 7 ou entregar fisicamente no PET AutoNet, BlocoE Lab. 206, os seguintes documentos:

- 8.1. Histórico escolar e/ou boletim escolar do curso de graduação e histórico escolar do ensino médio para os

calouros. Para os calouros, o coeficiente de rendimento acadêmico será a média aritmética das notas obtidas em cada disciplina;–

8.2. Redação, conforme descrito no Item 9.3 deste Edital;

8.3. Currículo Lattes atualizado e comprovantes.

8.4. Desejável o conhecimento do idioma inglês.

## **9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de quatro etapas eliminatórias:

### **9.1. Etapa I: Análise do histórico escolar;**

Apresentação do histórico escolar e/ou boletim escolar no ato da inscrição.

### **9.2. Etapa II: Análise do currículo acadêmico;**

Apresentação do currículo Lattes com os comprovantes no ato da inscrição.

### **9.3. Etapa III: Análise do exame de redação;**

O resultado desta etapa será divulgado a partir do dia **10 de março de 2022** no quadro de avisos das Coordenações das Áreas de Eletroeletrônica e Informática, nos sites do IFMT e do PET AutoNet. A redação deverá ser entregue no ato da inscrição.

A redação do processo seletivo constará de produção de uma carta de motivação. O gênero textual da carta tem por objetivo indicar a intenção de participar de um determinado trabalho, emprego, projeto e, etc. Na carta a ser produzida para a seleção de que trata este Edital, o candidato discorrerá sobre os motivos que o levam a pleitear uma bolsa do PET AutoNet e mostrando os prováveis desdobramentos decorrentes de sua participação no Programa.

A fim de obter mais informações sobre o programa PET e auxiliar na escrita da redação, pode-se consultar o site:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192).

A formatação do texto é a seguinte: a) Fonte: Times New Roman; b) Tamanho: 12; c) Espaçamento entre linhas: simples; d) Margens: 3 cm e; e) Alinhamento: justificado. O corpo do texto deverá ter entre 15 e 30 linhas. A estrutura do gênero carta de motivação, isto é, local e data, vocativo, corpo, despedida e assinatura à mão devem ser atendidos.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação privado. Qualquer dúvida sobre o resultado, o candidato deve procurar a comissão avaliadora pessoalmente.

### **9.4. Etapa IV: Entrevista**

A entrevista de avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET AutoNet será realizada a partir do dia 11 de março de 2022 em local e horário a serem definidos posteriormente e é obrigatório a apresentação de documento com foto, RG ou CNH, e em caso de entrevista online, obrigatório o uso de câmera.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone e/ou e-mail.

## **10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios de avaliação estão distribuídos em quatro quesitos conforme descrito no Quadro 1.

**Quadro 1 - Pontuação geral.**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Coeficiente de Rendimento Acadêmico	15,0
2 - Currículo Acadêmico	15,0
3 - Redação	30,0
4 - Entrevista	40,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Importante destacar que a pontuação zero em qualquer um desses quesitos levará a desclassificação do candidato. A pontuação dos quesitos está detalhada no anexo.

A classificação dos candidatos será definida pela pontuação total resultante da soma dos resultados obtidos nos quesitos 1, 2, 3 e 4. A ordem de classificação é a pontuação total e em ordem decrescente.

A divulgação do resultado final será a partir do dia **21 de março de 2022**, utilizando o número de matrícula e a pontuação total obtida por cada candidato.

Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: I) Índice de rendimento acadêmico; II) Nota da entrevista; III) Nota da redação; IV) Currículo acadêmico; V) Idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste Edital;

11.2. O candidato classificado assinará o termo de compromisso específico;

11.3. Uma vez bolsista do PET, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a. Não deve estar recebendo outro tipo de bolsa (CAPES, CNPq, IES, ou outra bolsa institucional) ou deve optar por cancelá-la;

b. Não deve possuir qualquer vínculo empregatício;

c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

d. Comprometer-se às atividades e regras do programa;

11.4. Os candidatos classificados como bolsistas serão chamados se, e somente se, houver vagas durante a vigência do presente Edital. Caso as vagas como bolsistas sejam preenchidas, os classificados excedentes poderão participar, na ordem de classificação, do grupo como voluntários somente se às condições do espaço físico e planejamento permitirem;

11.5. O(A) candidato(a) receberá uma cópia do comprovante de inscrição;

11.6. Esse Edital tem vigência até o último dia do mês de dezembro de 2022 e;

11.7. Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino e Tutoria do PET AutoNet.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

## JULIO CÉSAR DA SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

## ANEXO

Detalhamento da pontuação relativa aos Quesitos 1, 2, 3 e 4.

<b>QUESITO 1: Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (Pontuação Máxima = 15,0)</b>	
<b>Faixa CRA</b>	<b>Pontos por faixa CRA</b>
1,0 a 5,99	0
6,0 a 6,99	7,5
7,0 a 7,99	10,0
8,0 a 8,99	12,5
9,0 a 10,0	15,0

<b>QUESITO 2: Análise do Currículo Acadêmico (Pontuação Máxima = 15,0)</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Sem apresentação do Lattes	0,0	0,0
Com apresentação do Lattes	1,0	1,0
Participação em projeto de ensino	0,5 por projeto	1,5
Participação em projeto de pesquisa	0,5 por projeto	1,5
Participação em projeto de extensão	0,5 por projeto	1,5
Atuação em monitoria	0,75 por semestre	1,5
Publicação de resumo expandido em anais de eventos	1,0 por resumo expandido	2,0
Publicação artigo (trabalho completo) em anais de eventos	1,0 por trabalho completo	2,0

Publicação de artigo científico em revista/periódico científico	2,0 por artigo	4,0
---	----------------	-----

<b>QUESITO 3: Redação (Pontuação Máxima = 30,0)</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máx.</b>
Formatação descrita no item 8.3.	6,0
Aspectos formais da língua portuguesa, domínio das convenções de escrita e das regras gramaticais preconizadas pela norma culta.	12,0
Apresentação da trajetória acadêmica com base em informações objetivas, demonstrando também o interesse e suas expectativas com o PET.	12,0

<b>QUESITO 4: Entrevista (Pontuação Máxima = 40,0)</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máx.</b>
Questões relativas ao programa PET. Conteúdo de apoio no endereço eletrônico indicado no item 8.3.	20
Avaliação de aptidão	20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/02/2022 16:41:10.
- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 08/02/2022 12:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303782  
Código de Autenticação: 71239c8750

